

ATO DO PRESIDENTE Nº 127 , DE 2006.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, considerando o Ato do Presidente nº 41, de 2006, publicado no DCL de 14 de fevereiro de 2006 e os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-000942/2005,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, a partir de 16.04.2006, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, referente ao Processo nº 001-000942/2005.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 2006.


Deputado FÁBIO BARCELLOS
Presidente